publicado em 20/03/03, Onde se lê: 03 meses referente ao 1º Quinqu nio, Leia-se: 05 meses e 13 dias referente ao 1º Quinquênio a partir e 17/07/02, data de exercício, Onde se lê: 03 meses referente ao 2º Quinquênio, Leia-se: 05 meses e 10 dias referente ao 2º Quinquênio a partir de 17/07/02, data de exercício, Onde se lê: 03 meses referente ao 3º Quinquênio Leia-se: 04 meses e 00 dias referente ao 3º Quinquênio Leia-se: 04 meses e 00 dias referente ao 3º Quinquênio Leia-se: 04 meses e 00 dias referente ao 3º Quinquênio Leia-se: 04 meses e 00 dias referente ao 2º Quinquênio Leia-se: 04 meses e 00 dias referente ao 2º Quinquênio a constant dias referent partir de 17/07/02, data de exercício, Onde se lê: 03 meses referente ao 3º Quinquénio, Leia-se: 04 meses e 09 dias referente ao 3º Quinquénio, Leia-se: 04 meses e 09 dias referente ao 3º Quinquénio a partir de 17/07/02, data de exercício; E.E. Olegário Maciel, MaSP 852626-1, Cristiany Nascimento Neves, PEBI-A, admissão 1, por motivo de aplicação no disposto do art. 290, 1, CE/89, Ato publicado em 16/04/03, Onde se 1ê: 03 meses referente ao 1º Quinquénio, Leia-se: 04 meses e 28 dias referente ao 1º Quinquénio a partir de 26/07/02, data de exercício; VARZELÂNDIA – E.E. Juca Veloso, MaSP 584105-1, Maria Aparecida Santos, PEBIT-A, admissão 2, por motivo de incorreção no saldo, Ato publicado em 18/11/99, Onde se 1ê: 06 meses referente ao 1º Quinquênio e 06 meses referente ao 2º Quinquênio; E.E. Padre José Silveira, MaSP 1058027-2, Jessé Soares dos Reis, ATBII-D, admissão 1, por motivo de incorreção no saldo e incorreção no saldo e incorreção no referente ao 1º Quinquênio e 06 meses referente ao 1º Quinquênio a partir de 15/03/07, Leia-se: 03 meses e 06 dias referente ao 1º Quinquênio a partir de 24/03/07.

RETIFICAÇÃO - ATO N° 42/2013 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquênio Magistério ao(s) servidor(es): JANUÁRIA - E.E. Monsenhor Florisval Montalvão, MaSP 323555-3, lêda Soares da Mota, PEBII-P, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, Ato publicado em 1/10/20/4, Onde se lê: 3º Quinquênio a partir de 05/11/03, Ato publicado em 19/12/98, Onde se lê: 2º Quinquênio a partir de 08/11/98, Leia-se: 2º Quinquênio a partir de 06/11/98; E.E. Prof°. Zian Porto, MaSP 591720-8, Aparecida Maria de Souza Santos, PEBTI-A, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, Ato publicado em 11/09/92, Onde se lê: 1º Quinquênio a partir de 14/0/60/20, Leia-se: 1º Quinquênio a partir de 14/0 vigencia, Ato publicado em 11/09/92, Onde se le: 1º Quinquenio a partir de 14/06/92, Leia-se: 1º Quinquenio a partir de 30/05/03, data de exercício, Ato publicado em 21/01/04, Onde se lê: 2º Quinquênio a partir de 30/05/03, Leia-se: 2º Quinquênio a partir de 30/05/03, data de exercício, Ato publicado em 01/06/10, Onde se lê: 3º Quinquênio a partir de 04/05/08, Leia-se: 3º Quinquênio a partir de 19/04/08; SÃO FRAN-CISCO – E. E. Everardo Gonçalves Botelho, MaSP 961353-0, Alduízio CISCO – E.E. Everardo Gonçalves Botelho, MaSP 961353-0, Alduizio Silva, PEBI-A, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, Ato publicado em 14/09/10, Onde se lê: 2º Quinquênio a partir de 01/04/06, Leia-se: 2º Quinquênio a partir de 03/04/06; VARZELANDIA – E.E. Juca Veloso, MaSP 584105-1, Maria Aparecida Santos, PEBTI-A, admissão 2, por motivo de incorreção na vigência, Ato publicado em 09/11/11, Onde se lê: 2º Quinquênio a partir de 24/02/97, Onde se lê: 2º Quinquênio a partir de 11/09/98, data de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 43/2013 - RETIFICA, O(\$) ATO(\$) de Quinquênio Administrativo ao(\$) servidor(es): VARZELÂNDIA - E.E. Padre José Silveira, MaSP 1058027-2, Jessé Soares dos Reis, ATBII-D, admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, Ato publicado em 24/04/07, Onde se lê: 1º Quinquênio a partir de 15/03/07, Leia-se: 1º Quinquênio a partir de 24/03/07.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 21/2013 - RETIFICA, O(S) ATOS(S) ETILICA, O(S) ATOS(S) de Férias Prêmio Concessão referente ao(s) servidor(es): PEDRAS DE MARIA DA CRUZ – SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR – MaSP 312029-2, Ana Antunes Aquino, ASB1A, por motivo de quantidade de dias concedidos e vigência incorreta, ato nº 08/94, publicado em 25/05/1994, onde se lê: 06 meses referente ao 1º decênio a partir de 28/04/1994, leia-se: 12 meses referente ao 1º decênio a partir de 28/06/94.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 44/2013 - RETIFICA, O(S) ATOS(S) de Quinquênio Administrativo referente ao(s) servidor(es): PEDRAS DI MARIA DA CRUZ – SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMI MARIA DA CRUZ – SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMI-NAR – MaSP 312029-2, Ana Antunes Aquino, ASB1A, por motivo de erro na vigência, ato publicado em 22/03/1990, onde se lê: 1º quinqu-ênio a partir de 28/04/89, leia-se: 1º quinquênio a partir de 28/06/89, ato publicado em 22/12/1999, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 26/04/99, leia-se: 3º quinquênio a partir de 04/03/99, ato publicado em 22/06/2005, onde se lê: 4º quinquênio a partir de 27/02/05, leia-se: 4º quinquênio a partir de 10/12/04.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 06/2013 - RETIFICA O(S) ATOS(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao(s) servidor(es): SÃO FRANCISCO – SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMI-NAR À APOSENTADORIA – MaSP 282918-2, Jovecina Ferreira Correa, PEB3A, cargo 02, por motivo de erro na carga horária, ato n' 02/11, publicado em 15/02/2011, onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 112 h/a; ITACARMBI – SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA – MaSP 312085-4, Eunice Ferreira Lima, ASB1C por motivo de erro de sobrenome, ato publicado em 23/04/2013, onde control de contro ice Ferreira Cruz, leia-se: Eunice Ferreira Lima; PEDRAS DE MARIA DA CRUZ – SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELI-MINAR À APOSENTADORIA – MaSP 583424-7, Idalina Gonçalves Da Silva, ASB1A, por motivo de alteração da proporcionalidade, ato nº 14/08, publicado em 23/04/2008, onde se lê: contribuição proporcional à razão de 22/30 avos, leia-se: contribuição proporcional a 8144 dias; PEDRAS DE MARIA DA CRUZ – SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – MaSP 589621-2, Terezinha PRELIMINAR A APOSENTADORIA – MaSP 589621-2, Terezinha Ferreira Dos Santos, PEB3A, por motivo de inclusão da grafificação de vice-direção, ato nº 11/2010, publicado em 11/05/2010, onde se lê: conforme os dias de direito à percepção de biênio por 2815 dias, eia-se: conforme os dias de direito à percepção de biênio por 2815 dias, cia-biênio 2815 dias, vice-direção 1008 dias; MANGA – E.E. MINISTRO PETRÔNIO PORTELA – MaSP 827335-1, Raimunda Quirino De Souza Lima, ASBIB, por motivo de incorreção dias, ato nº 99/12, publicado em 23/10/2012, onde se lê: 3995 dias de exercício, leia-se: 4003 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 45/2013 - RETIFICA, O(S) ATOS(S) do Quinquénio Magistério referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA – E. PROFESSOR CLAUDEMIRO ALVES FERREIRA – MaSP 328446-0, Maria Beatriz Cameiro Tupiná, PEB2P, cargo 02, por motivo de incorreção na vigência de acordo com processo administrativo nº 43/09, ato nº 59/06, publicado em 23/11/2006, onde se lê: 6º quinquênio magistério efetivo a contar de 01/01/2004, leia-se: 6º quinquênio magistério efetivo a contar de 29/06/2004 incluindo abono 1.2.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 07/2013 - RETIFICA O(S) ATOS(S) de al por Tempo de Serviço referente ao(s) servidor(es): JAN E.E. PROFESSOR CLAUDEMIRO ALVES FERREIRA MASP 328446-0, Maria Beatriz Carneiro Tupiná, PEB2P, cargo 02, por motivo de incorreção na vigência de acordo com processo administrativo nº 43/09, ato publicado em 25/10/2006, onde se lê: a partir 01/01/2004, leia-se: a partir de 29/06/2004.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 16/2013 - RETIFICA, O(S) ATOS(S) de Gratificação de Incentivo a Docência referente ao(s) servidor(es): ICARAI DE MINAS – E.E. LÍDIA VIEIRA GUIMARÃES – MaSP REARAT DE MINAS – E.E. EDIA VIENTA GOIMARIES – Major \$85712-3, Ana Rosa Ribeiro de Matos, PEBT1A, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, ato n° 20/99, publicado em 18/08/1999, onde se lê: 1º biênio a contar de 03/02/88, 2º biênio a contar de 20/09/90, 3° se te: 1º biento a contar de 19/09/92, 4º biento a contar de 19/09/94, 5º biento a contar de 19/09/94, 4º biento a contar de 19/09/94, 5º biento a contar de 18/09/96 e 6º biento a contar de 15/02/99, leia-se: 1º biento a contar de 09/05/87, 2º biento a contar de 23/01/90, 3º biento a contar de 25/01/94, 4º biento a contar de 25/01/94, 5º biento a contar de 25/01/96 e 6º biento a contar de 04/07/98, ato nº 31/2003, publicado em 30/10/2003, onde se lê: 7º biênio a contar de 24/03/2001, leia-se: 7º biênio a contar de 22/07/2000, ato nº 24/2005, publicado em 38588, onde nio a contar de 22/07/2000, ato nº 24/2005, publicado em 38588, onde se lê: 8º bieñio a contar de 31/05/2004, leia-se: 8º bieñio a contar de 20/08/2002, ato nº 19/2012, publicado em 41032, onde se lê: 9º bieñio a contar de 02/08/07, teia-se: 9º bieñio a contar de 10/107; JANUÁRIA – EE: PRINCESA JANUÁRIA – MaSP 283112-1, Mariane Campos Ferreira, PEBIID, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, ato publicado em 11/09/1992, onde se lê: 2º bieñio a partir de 28/03/91, leia-se: 2º bieñio a partir de 28/10/89; E.E. SIMÃO VIANNA DA CUNHA PEREIRA – MaSP 585830-3, Cecília Pereira de Jesus

Guimarães, PEBID, cargo 02, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 17/05, publicado em 06/07/2005, onde se lê: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º biênio a contar de 28/12/04, data de exercício, aproveitando tempo de cargo exonerado, leia-se: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º biênio a contar de 02/01/98, data de exercício, aproventado estado en contrar de 02/01/98. cargo extorerato, tera-set. 7, 2, 3, 4 e 3 biento à contra de 02/01/95 data de vez-cricio, conforme mandato judicial publicado em 08/11/05 e 6° biênio a contar de 25/02/98, ato n° 17/05, publicado em 06/07/2005, onde se lê: 7° biênio a contar de 21/03/05, aproveitando tempo de cargo exonerado, leia-se: 7° biênio a contar de 25/02/00, incluindo tempo de serviço de processo judicial, ato n° 32/06, publicado em 39046, onde se lê: 8° biênio a contar de 14/03/2002, 9° biênio a contar de 13/03/04 e 10° biênio a contar de 13/03/06 incluindo tempo de processo judicial, leia-se: 8° biênio a contar de 24/02/02, 9° biênio a contar de 24/02/04, probienio a contar de 24/02/0 incluindo tempo de serviço de processo judicial e 10º biênio a contar de 23/02/06, MANGA – E.E. MINISTRO PETRÔNIO PORTELA – MaSP 585755-2, Maria de Fátima Rodrigues Leão, PEB1A, cargo 02, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 35/10, publicado em 09/11/2010, onde se lê: 6º biênio a contar de 12/12/08, leia-se: 6º biênio a contar de 11/12/08, ato nº 31/11, publicado em 12/07/2011, onde se lê: acontar de 1720-8, aoi n' 15 publicade il 12/07/2011, olide se veri pièrio a contar de 22/12/10, leia-se: 7º biênio a contar de 21/12/10; MONTALVÂNIA – E.E. INCOFIDENTES – MaSP 854317-5, Vanderleia José da Silva Viana, PEB1A, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, ato n° 20/05, publicado em 21/07/2005, onde se lê: 4º biênio a contar de 22/09/03, leia-se: 4º biênio a contar de 23/09/03; MaSP nio a contar de 22/09/03, leia-se: 4º biênio a contar de 23/09/03; MaSP 595162-9, Lúcia Maria de Almeida, PEB1C, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 10/08, publicado em 20/05/2008, onde se lê: 7º biênio a contar de 01/03/08, leia-se: 7º biênio a contar de 02/03/06; EEDRAS DE MARIA DA CRUZ – E.E. DONA CILA – MASP 588143-8, Zenaide Moreira dos Santos Lima, PEB1A, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 31/2001, publicado em 07/12/01, onde se lê: 5º biênio a contar de 08/07/02, leia-se: 5º biênio a contar de 27/04/00, ato nº 20/2003, publicado em 16/07/03, onde se lê: 6º biênio a contar de 08/07/02, leia-se: 6º biênio a contar de 27/04/02, ato nº 32/2004, publicado em 06/10/2004, onde se lê: 7º biênio a contar de 07/07/2004, leia-se: 7º biênio a contar de 03/04/04, ato nº 38/10, publicado em 28/07/2010, onde se lê: 8º biênio a contar de 03/05/06, 9º biênio a contar de 05/05/08 e 10º biênio a contar de 09/05/10, leia-se: 8º biênio a contar de 05/05/08 e 10º 8º biênio a contar de 10/05/06, 9º biênio a contar de 12/05/08 e 10º biênio a contar de 15/05/10; SÃO FRANCISCO – E.E. EVERARDO GONÇALVES BOTELHO – MaSP 961353-0, Alduízo Silva, PEB1A, OON, ALVES DELEITO — mast 9/0133-9, Aldulus Silva, FEBIO acargo 01, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 19/2010, publicado em 06/07/2010, onde se lê: 5º biênio a contar de 01/04/06, 6º biênio a contar de 15/04/08 e 7º biênio a contar de 15/04/2010, leia-se 5º biênio a contar de 03/04/2006, 6º biênio a contar de 17/04/2008 e 7º biênio a contar de 17/04/2010; E.E. BRASILIANO BRAZ — MASI 6/06/26 Aldunica Accordo Biênio Brazila Parisa 879676-5, Aldemira Aparecida Ribeiro Pereira Rocha, PEBT2A, cargo 02, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 36/2012, publicado em 31/07/2012, onde se lê: MaSP 814892-6, leia-se: MaSP 879676-5, ref. Ao 1°, 2°, 3° e 4° biênio; E.E. BARREIRA DOS INDIOS – MaSP 584451-9, Maria Geralda Veloso, PEB1B, cargo 01, por motivo dincorreção na vigência, ato n° 22/1999, publicado em 21/07/1999, onde se lê: 7° biênio a contar de 09/04/99, leia-se: 7° biênio a contar olide a coli a colina a colina de 0/1047, classes. Por l'activa a colina a colina de 20/03/99, ato n° 25/2001, publicado em 05/09/2001, onde se lê: 8° biênio a contar de 23/04/2001, leia-se: 8° biênio a contar de 03/04/2001, ato n° 12/2003, publicado em 04/06/2003, onde se lê: 9° biênio a contar de 23/04/2003, Îeia-se: 9º biênio a contar de 03/04/2003, ato nº 25/05, publicado em 31/08/05, onde se lê: 10º biênio a contar de 06/05/2005, leia-se: 10º biênio a contar de 17/04/2005; UBAÍ – SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – MaSP 139992-2, Agnela Mesquita Veloso, PEB1A, cargo 02, por motivo de erro na vigência, ato publicado em 15/10/1998, onde se lê: 1º biênio a contar de 25/02/97, leia-se: 1º biênio a contar de 26/09/98, ato publicado em 15/02/02, onde se lê: 2º biênio a contar de 06/05/01, leia-se: 2º biênio a contar de 29/12/00, ato publicado em 08/10/03, onde se lê: 3º biênio a contar de 28/07/03, leia-se: 3º biênio a contar de 28/01/03.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 22/2013 – RETIFICA, O(S) ATOS(S) de Férias Prêmio Zona Rural referente ao(s) servidor(es): SÃO FRAN-CISCO – E.E. SAGRADA FAMÍLIA – MaSP 586283-4, Maria Figueiredo Souza, PEB1A, por motivo de erro no saldo e na vigência, ato publicado em 28/09/05, onde se lê: 4 meses referente ao 1º quinquênio, leia-se: 4 meses e 6 dias referente ao 1º quinquênio, ato publicado em 28/09/05, onde se lê: 5 meses e 22 dias referente ao 2º quinquênio, elia-se: 3 meses e 18 dias referente ao 2º quinquênio, ato publicado em 28/09/05, onde se lê: 6 meses referente ao 3º quinquênio a contar de 24/05/01, leia-se: 6 meses referente ao 3º a contar de 31/05/01

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 19/2013 - RETIFICA, O(S) ATOS(S) de érias Prêmio Afastamento referente ao(s) servidor(es): JANUÁRIA SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSEN-TADORIA - MaSP 933968-0, Antônio Marcos de Oliveira Saraiva PEB3B, por motivo de erro na referência do quinquênio, ato publicado em 12/01/2010, onde se lê: 2 meses referente ao 2º quinquênio, leia-se 1 mês referente ao 1º quinquênio e 1 mês referente ao 2º quinquênio SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTA DORIA - MaSP 323491-1, Conceição Ribeiro de Oliveira, PEB1D por motivo de erro na denominação do quinquênio, ato publicado em 23/05/2007, onde se lê: 01 mês referente ao 4º quinquênio a contar de 04/06/2007, leia-se: 01 mês referente ao 5º quinquênio a contar de 04/06/2007; SÃO FRANCISCO – E.E. SAGRADA FAMÍLIA – MaSP 586283-4, Maria Figueiredo Souza Santos, PEBIA, por motivo de erro na denominação do quinquênio, ato publicado em 19/07/2011, onde se lê: 02 meses referente ao 3º quinquênio a contar de 20/10/2011, leia-se: 02 meses referente ao 4º quinquênio a contar de 20/10/2011.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/2013 – RETIFICA, O(S) ATOS(S) de Progressão Horizontal referente ao(s) servidor(es): SÃO FRANCISCO SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTA DORIA – MaSP 292768-9, Conceição Cardoso Ribeiro, PEB1C, por motivo de vigência incorreta, ato publicado em 30/03/1993, onde se lê a contar de 16/11/92, leia-se: a contar de 14/11/92, ato publicado em 14/11/2001, onde se lê: a contar de 17/12/00 ao grau D, leia-se: a contar de 20/12/00 ao grau D.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 23/2013 - RETIFICA, O(S) ATOS(S) de Férias Prêmio Época Oportuna referente ao(s) servidor(es): UBAÍ – SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-RIA – MaSP 139992-2, Agnela Mesquita Veloso, PEB1A, por motivo de erro no número de dias, ato publicado em 23/02/2000, onde se lê: 03 meses e 03 dias, leia-se: 03 meses e 09 dias.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 03/2013 – RETIFICA, O(S) ATO DE AFAS-TAMENTO POR MOTIVO DE LUTO AO(S) SERVIDORE(S): PEDRAS DE MARIA DA CRUZ – E.E. DONA CILA – MaSP,581.180-7, Vera Lúcia de Souza Pimenta, ATBIC, adm. 02, por motivo de incorreção na admissão do cargo, Ato nº 01/2013, publ em 04/01/2013, onde se lê: admissão 01, a partir de 22/10/2012, leia-se issão 02, a partir de 22/10/2012.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº. 18/2013 - RETIFICA, O ATO de Féri Prêmio Afastamento, referente ao servidor: PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - E.E. DONA CILA - MaSP. 588143-8, Zenaide Moreira dos Santos Lima, PEB1A, admissão 01, por motivo de incorreção na referência do qüinqüênio, Ato nº 61/2011, publicado em 30/12/2011, onde se lê: 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/12 e 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/03/12, leia-se: 02 meses, referente ao 3º qüinqüênio de exercício, a partir de 06/02/12; SÃO FRANCISCO – E.E. BRASILIANO BRAZ MaSP. 594785-8, Edna Maria de Almeida Ribeiro, PEB2A, admissão 01, por motivo de incorreção na data de vigência, Ato nº 09/2013, publicado em 12/03/2013, onde se lê: 02 meses, referente ao 4º güingü ênio de exercício, a partir de 15/05/2013, leia-se: 02 meses, referente ao 4º qüinqüênio de exercício, a partir de 20/05/2013.

SRE de Juiz de Fora

Diretor: Belkis Cavalheiro Furtado

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 29/13 Retifica no ato de Férias-Prêmio

io Concessão, ato nº 4007/12 publicado em 27/12/12, por motivo de incorreção nas datas de vigência, referente aos Retifica no servidores:

Município	Unidade Exercício	MASP	Adm	Nome do Servidor	Carreira	Onde se lê: Vigência	Leia-se Vigência
Ewbank da Câmara	E.E. Antônio Macêdo	561.152-0	01	Rita de Cássia Ferreira da Silva Freitas	ATB1E	12/11/12	03/11/12
Juiz de Fora	SRE	442.155-8	01	Euler dos Reis	ASB1C	06/11/12	03/11/12
Juiz de Fora	SRE	443.955-0	01	Amarildo José Matias	ASB1C	06/11/12	03/11/12
Juiz de Fora	SRE	530.103-1	01	Simone Martins	ASB1E	06/11/12	03/11/12
Juiz de Fora	SRE	531.259-0	02	Elaine Aparecida dos Santos Araújo	ASB1B	06/11/12	03/11/12
Juiz de Fora	SRE (em adjunção a APAE de Rio Preto)	535.450-1	01	Rosanilda Silva Avelar Moreira	PEBT1A	06/11/12	03/11/12
Juiz de Fora	SRE (em adjunção a APAE de Rio Preto)	1.143.418-0	01	Ana Lúcia da Silva Cruz	PEB1A	06/11/12	03/11/12
Juiz de Fora	SRE	1.152.562-3	01	José Anderson de Oliveira Martins	ASB1B	06/11/12	03/11/12
Juiz de Fora	E.E. São Vicente de Paulo	809.888-1	01	Joana D'Arc Silva Nogueira	ASB1E	10/11/12	04/11/12
Santos Dumont	E.E. Engenheiro Henrique Dumont	616.987-4	01	Cristiane Gomes de Oliveira Damasceno	EEB1A	06/11/12	03/11/12
Santos Dumont	E.E. Engenheiro Henrique Dumont	830.469-3	01	Ellen Bastos Couri	EEB1A	06/11/12	03/11/12
Santos Dumont	E.E. Engenheiro Henrique Dumont	830.469-3	02	Ellen Bastos Couri	PEB1A	06/11/12	03/11/12
Santos Dumont	E.E. Engenheiro Henrique Dumont	859.684-3	01	Tadeu Ferreira de Souza	ASB1E	07/11/12	04/11/12
Santos Dumont	E.E. Engenheiro Henrique Dumont	860.209-6	01	Renata Lúcia Ferreira	ASB1E	07/11/12	04/11/12
Santos Dumont	E.E. Engenheiro Henrique Dumont	872.391-8	01	Sebastião José de Carvalho	ASB1C	08/11/12	06/11/12
Santos Dumont	E.E. Engenheiro Henrique Dumont	962.551-8	01	Neuza Silva Nogueira Chaves	EEB1A	06/11/12	03/11/12
São João Nepomuceno	E.E. Professor Gabriel Arcanjo de Mendonça	320.913-7	02	Helena Miosso do Carmo	EEB1A	11/11/12	03/11/12
São João Nepomuceno	E.E. Professor Gabriel Arcanjo de Mendonça	456.880-4	01	Marcelle Calil Retto	PEBR2A	06/11/12	03/11/12
Nepomuceno	E.E. Professor Gabriel Arcanjo de Mendonça	520.958-0	02	Maria do Carmo de Souza Neves	PEB1A	06/11/12	03/11/12
São João Nepomuceno	E.E. Professor Gabriel Arcanjo de Mendonça	859.549-8	01	Renato Eloy Barroso Júnior	PEB1A	06/11/12	03/11/12
Nepomuceno	E.E. Professor Gabriel Arcanjo de Mendonça	939.775-3	01	Inês de Lourdes Paula	PEBR2A	06/11/12	03/11/12
São João Nepomuceno	E.E. Professor Gabriel Arcanjo de Mendonça	965.700-8	01	Nyvalda Kátya da Silva Leodoro	PEB1A	06/11/12	03/11/12
São João Nepomuceno	E.E. Professor Gabriel Arcanjo de Mendonça	1.116.674-1	01	Carlos Augusto Ferreira	PEB1A	06/11/12	03/11/12

06 415737 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO N° 02/13

02/13
Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Compulsória, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da CF/1988, do servidor: - Juiz de Fora − E.E. Antônio Carlos − MaSP 881.214-1 − José Jorge Karrs, a partir de 28/04/13, referente ao ASB1C, admissão 1, com direito à média das remunerações de contribuição nos termos do art. 40,§ 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, a proventos pro porcionais a 3.290 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 33/13

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 33/13
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria voluntária, a partir da data da publicação, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E. Antônio Carlos – MaSP 135.197-2 – Vilma Miana, referente ao PEB2P, admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC 41/03, c/c § 5° do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 121 h/a; – E.E. Bernardo Mascarenhas – MaSP 288.640-6 – Rita de Cássia Mendonça Rodrígues Oliveira, referente ao PEB1H, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC 41/03, c/c § 5° do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 143 h/a; - E.E. Delfim Moreira – MaSP 354.418-6 – Marcelina Monteiro Xavier, referente ao PEB2G, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC (41/03, c/c § 5° do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 114 h/a; - Santos Dumont – E.E. Engenheiro Henrique Dumont – MaSP 371.798-0 – Walkyriah Thereza Mendes Araújo, referente ao PEB2G, admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC 41/03, c/c § 5° do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a; - E.E. Vieira Marques – MaSP 334.836-4 – Deisde Maria José de Oliveira, referente ao PEB1B, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC 41/03, c/c § 5° do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a; - E.E. Vieira Marques – MaSP 334.836-4 – Deisde Maria José de Oliveira, referente ao PEB1B, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC 41/03, c/c § 5° do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N°

14/13
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: - Juiz de Fora — SRE
— MaSP 246.544-1 — Ana Maria Mariano Cicarini, a partir de 02/05/13, referente ao PEB2A, admissão 2, apostilada Coordenador B, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF&8 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 8.502 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N°

15/13
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, a partir da data da publicação, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: - Juiz de Fora – E.E. Marechal Mascarenhas de Moraes – MaSP 197.252-0 – Maria das Graças Pereira Lima, referente ao PEB2A, admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1°, inciso III, alinea "b" da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 6.792 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 119 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 18/13 Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alín do art. 201 da lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consectao(s) servidor(es): - Goianá – E.E. Tolomeu Casali – MaSP 307 - Genésio Rodrigues Ribeiro, ASBIE, admissão 1, a partir de 14/ - Lima Duarte – E.E. Tiago Delgado – MaSP 825.203-3 – Tanuse Fonseca de Paula, PEBD1A, admissão 2, a partir de 09/04/13.

DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE ESCOLA – ATO Nº 01/13
Designa para o Exercício da Função de Coordenador de Escola, nos termos do 8 2º do art. 2º da lei nº 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo inciso II do art. 10 da lei nº 19.837, de 03/12/11, ao(s) servidor(es). - Bicas – E.E. Mário Bianco Giannini – MaSP 320.974-9 – Maria Goretti Pereira Mattos Granado, PEBZF, admissão 1, com direito à gratificação correspondente a 4 turmas, a partir de 22/02/13.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 23/13

FERIAS-PREMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 23/13 Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Přémio, nos termos § 2° do art. 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n° 8.656 02/07/2012, ao(s) servidor(es): – Piau – E.E. São Pedro – M 330.776-6 – Rosemary Julião da Silva Santos, PEBID, admissão 1, 2 meses referente ao 5° quinquênio de exercício, a partir de 20/05/1

2 meses referente ao 3º quinquemo de exercício, a partir de 20/03/13.

FÉRIAS-PRÉMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 29/13

Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art.31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Ewbank da Câmara – E.E. António Macédo – MaSP 321.039-0 - Sandra Maria Soares de Oliveira, PEB1D, admissão 1, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12/03/12; - Juiz de Fora – Instituto Estadual de Educação – MaSP 53.655-5 – Tatiana Campos Corrêa Raad, PEB1A, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/12; - MaSP 94/7.956-9 – Renato dos Anjos da Silva, PEB2A, admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/10/12; - MaSP 1.057.678-3 – Patricia Aparecida de Lima Vargas da Costa, ATB4D, admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/13; - Matias Barbosa – E.E. Cônego Joaquim Monteiro – MaSP 227.989-1 – Esme-

ralda Celeste da Conceição de Lima, PEB2A, admissão 2, referente ao 3° quinquênio de exercício, a partir de 17/01/12.

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº

04/13
Em cumprimento à diligência baixada pelo DCCTA/REX.
Concede Gratificação por curso de Pós-Graduação, nos termos do art.
151 da lei nº 7.109 de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da lei nº 11.050, de 19/01/1993, 10% à: - SRE – Servidor sem lotação erafastamento preliminar à aposentadoria – MaSP 264.264-3 – Nair de Azevedo Rezende Salgado, PEB2H, admissão 1, a partir de 30/03/02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA 39/2013

Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios ao servidor: - MaSP 164.199-2 – A.O.S, admissão 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA

40/2015 Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios ao servidor: - MaSP 1.140.124-7 – E.C.R.O, admissão 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA

41/2013
Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e beneficios ao servidor:

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 01/13

Retifica (s) ato(s) de Afastamento por Motivo de Casamento, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora - E.E. Professor Cândido Motta Filho - MaSP 1.104.315-5 - Fernanda Meira de Oliveira, PEBD3A, admissão 2, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 05/07 publicado em 04/04/07, onde se lê: 1º função, leia-se: 2º função (para regularização dos registros funcionais).

RETIFICAÇÃO - ATO N° 28/13

RETIFICAÇÃO – ATO N° 28/13
Retifica o(s) ato(s) de Férias-Prêmio concessão, ao(s) servidor(es): - Ewbank da Câmara – E. E. Antônio Macêdo – MaSP 334.881-0 – Márcia Maria Ferreira da Silva, PEB4H, admissão 2, por motivo de aplicação no disposto no art. 290 da CE/89 (zona rural) e incorreção na data da vigência, no ato n° 10/95 publicado em 31/03/95, onde se lê: 6 meses referente ao 1° decênio a partir de 09/03/95, leia-se: 6 meses e 14 dias referente ao 1° decênio a partir de 17/05/95, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato n° 55/10 publicado em 14/12/10, onde se lê: 5° quinquênio de exercício, a partir de 17/06/10, leia-se: 5° quinquênio de exercício, a partir de 13/05/10; - Santos Dumont – E. E. Vieira Marques – MaSP 334.836-4 – Deisde Maria José de Oliveira, PEB1B, admissão 1, por motivo de aplicação do disposto no art.290 da CE/82 (zona rural), no ato n° 11/95 publicado em 29/07/95, onde se lê: 3° meses referente ao 1° quinquênio de exercício, leia-se: 3° meses e 2 dias referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 01/05/92.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 11/13
Retifica o(s) ato(s) de Gratificação de Incentivo à Docência, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Servidor sem lotação em afastamento prehiminar à aposentadoria – MaSP 334,928-9 – Olinda Ribeiro da Fonseca, PEB2A, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 15/12 publicado em 09/05/12, onde se lê: 2º biênio, a partir de 23/03/90, leia-se: 2º biênio, a partir de 27/06/90 (data de exercício).

06 415734 - 1

SRE de Manhuacu

Diretor II: Patrícia Luciene Lima Fialho

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº

26/13
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, do(s)
servidor(es): MUTUM: "E.E Professora Rita Teixeira de Lacerda",
MasP 330592-7, Claudete Souza Torres, a partir da publicação, referente ao PEBI/IG, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria
pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito à
remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.

SRE de Muriaé

Diretor II: Maria Bernadete Monteiro de Castro

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO $N^{\rm o}$ 32/13

32/13
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36, da Constituição Estadual de 21/09/1989, do servidor: Muriaé: E.E. de Educação Especial Walter Vasconcelos, MaSP 267952-0-01, Maralma de Melo Baesso Silva, a partir da data da publicação do ato, referente ac cargo de PEBIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88, com